



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATA DE REUNIÃO

Às 15h do dia 5 de agosto de 2021, reuniu-se remotamente a Comissão Permanente para Promoção da Igualdade de Gênero, instituída pela Portaria DG n. 150/2021, com a presença de seus integrantes: Samyle Santos do Carmo, Gustavo Heinz Schmidt Wiggers e Raísa Schaeffer, tendo como secretária a servidora Cristiane de Resende Moreira Santos. A Coordenadora da Comissão, Samyle, deu início à reunião dando os informes sobre a reunião com a vice-diretora da EJESC, Isabella Bertoncini. Informou que houve concordância com a participação da Dra. Cláudia, que abordará as desigualdades de gênero no Judiciário, em um evento a ser realizado em outubro. Deu ciência de sua participação em reunião ocorrida no último dia 29 de julho com o CNJ e outros TREs para apresentação dos Planos de Ação dos Regionais e compartilhou com a comissão alguns deles. Os presentes discutiram ações que poderão compor o nosso plano - que será construído com a EJESC - e que serão apresentadas para a Escola Judiciária em reunião agendada para o dia 9 do corrente mês. São eles:

- a) construção de um Portal da Igualdade de Gênero na intranet, onde periodicamente seriam divulgadas as ações da Comissão, bem como publicações pertinentes ao tema. Cristiane entrará em contato com a TI para a efetivação do Portal;
- b) divulgação do número de servidoras que ocupam cargo de comissão e função comissionada, bem como o número de juízas e promotoras eleitorais no Estado;
- c) efetivação de algum evento ou publicação sobre a flexão de gênero, com a participação da professora Perpétua Kriger (a confirmar por meio da servidora Pierina);
- d) sugestão de que todos os eventos realizados pelo Tribunal tenham a participação de mulheres e que, anualmente, pelo menos 30% dos eventos tenha participação de mulheres negras;
- e) realização de um podcast com uma líder comunitária negra;
- f) lançamento de uma campanha de conscientização sobre a “pobreza menstrual” e arrecadação de absorventes para distribuição entre as mulheres em vulnerabilidade social.
- g) elaboração e divulgação de questionário para preenchimento pelas servidoras sobre os obstáculos enfrentados no ambiente de trabalho em razão do gênero.

Por fim, combinou-se de esclarecer com a EJESC sobre a autonomia da comissão em propor ações que comporão o Plano de Ação em relação à Meta 9-2021 do CNJ, independentemente da adesão da Escola a essas ações. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Comissão deu por encerrada a reunião, e eu, Cristiane de Resende Moreira Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim e pelos demais participantes.

Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

Samyle Santos do Carmo

Cristiane de Resende Moreira Santos

Gustavo Heinz Schmidt Wiggers

Raísa Schaeffer